



Processo Eletrônico
23343.002831.2025-05

**Data**

28/07/2025 08:57:11

Setor de Origem

IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - CCOMP

Tipo

Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços: Inexigibilidade de Licitação nº 90018/2025 - Pagamento
Compra - Veículo - Inexigibilidade de Licitação de franquia para troca de lanternas traseiras (ônibus gmf-7392)

Assunto**Interessados**

Reginaldo de Oliveira, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
Luis Adriano Batista, Samuel Fernando Pontes

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 7 de Agosto de 2025 às 10:43
Recebido por: IFSULDEMINAS - CCOMP: Lucas Viana Marinello da Silva
- 4 de Agosto de 2025 às 14:22
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos
- 4 de Agosto de 2025 às 13:05
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos
- 4 de Agosto de 2025 às 08:49
Enviado por: IFSULDEMINAS - CCOMP: Lucas Viana Marinello da Silva
- 4 de Agosto de 2025 às 08:49
Recebido por: IFSULDEMINAS - CCOMP: Lucas Viana Marinello da Silva
- 1 de Agosto de 2025 às 20:00
Enviado por: IFSULDEMINAS - COR: Barbara Cristina Felix Nogueira
- 1 de Agosto de 2025 às 11:38
Recebido por: IFSULDEMINAS - COR: Barbara Cristina Felix Nogueira
- 1 de Agosto de 2025 às 11:28
Enviado por: IFSULDEMINAS - CCOMP: Pedro Henrique Ferreira de Oliveira e Silva



[ÓRGÃO OU ENT

LISTA DE VE
(Inexigibilidades e Disper

**LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COM
TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS**



Documento de Formalização

Número do Documento de Formalização da Demanda: 454/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

RET - DDRI

Data da conclusão da contratação

31/07/2025 00:00

Descrição sucinta do objeto

Pagamento de franquia ônibus GMF-7392 troca lanternas traseiras

2. Justificativa de Necessidade

Pagamento de franquia danos lanternas traseiras devido a colisão do ônibus

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo
------------	-------



MINISTÉRIO D
Secretaria de Educação F
Instituto Federal de Educação, Ciência
IFSULDEMINA

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
SERVIÇOS

Detalhes da requisição



Apólice

UASG 158137

Estudo Técnico Pr

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.002831.2025-05

2. Descrição da necessidade

Pagamento de franquias para empresa PORTO SEGURO COMP
traseiras do ônibus GMF-7392, motorista colidiu com portão e ve
campus Passos devido a dificuldades de visualização. A troca é n
multa em caso de parada por órgão fiscalizatório, além de garanti

3. Área requisitante

Área Requisitante

DMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

DCRS Nº54/2025/CLIC/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA - REQUISIÇÃO DO SISREQ

Processo: 23343.002831.2025-05	Requisição 268/2025/REI/DDRI
--------------------------------	------------------------------

1. Eu, **Samuel Fernando Pontes**, afirmo que sou o responsável pela elaboração da Requisição indicada acima que tem como objeto o pagamento de franquias para troca de lanternas traseiras (ônibus gmf-7392); e como Requirente estou de acordo com a citada requisição.
2. Eu, **Reginaldo de Oliveira**, como chefia imediata, aprovo a Requisição indicada acima que tem como objeto o pagamento de franquias para troca de lanternas traseiras (ônibus gmf-7392).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samuel Fernando Pontes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/08/2025 11:21:20.
- **Reginaldo de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - IFSULDEMINAS - DML**, em 01/08/2025 11:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576240

Código de Autenticação: ed876a66a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhado para verificação de disponibilidade orçamentária.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pedro Henrique Ferreira de Oliveira e Silva, ESTAGIARIO SIGEPE, IFSULDEMINAS - CCOMP, em 01/08/2025 11:28:43.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

CDOR Nº100/2025/COR/CGOF/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 23343.002831.2025-05	Interessado: CCOMP
Assunto: Certificação de disponibilidade orçamentária	Instituição: IFSULDEMINAS
Referências: Requisição Nº: 268/2025/REI/DDRI	

1. Base Legal

1.1. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

2. Identificação da Demanda

2.1. Trata-se da emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO), referente ao pagamento de franquia troca (lanternas traseiras) ônibus GMF7392, a ser apoiado neste exercício com as programações constantes na Lei Orçamentária Anual - Lei 15.121 de 10 de abril de 2025, do Instituto Federal do Sul de Minas – Reitoria - UG 158137, conforme detalhamento a seguir:

Objeto	Ação Orçamentária	PO	PTRES	UGR	ND*	PL**	Valor***
Pagamento de franquia troca (lanternas traseiras) ônibus GMF7392	20RL	0000	231608	-	339039-19: Manutenção e conservação de veículos	V20RLP01PSN	R\$ 1.106,00

*Natureza de Despesa.

**Plano Interno.

***Exercício 2025.

2.2. A emissão de CDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício

corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

2.3. A provisão decorrente do CDO emitido constitui um documento unicamente de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual e valor ordinário, não conferindo, portanto, qualquer autorização para a sua execução ou a legitimidade de todos os atos correlatos, competindo aos ordenadores de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

2.4. Por seu caráter cumulativo, este certificado substitui todo e qualquer CDO emitido anteriormente para a finalidade acima descrita, à conta das dotações orçamentárias vigentes.

3. Compatibilidade Orçamentária

3.1 Em atenção à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), informamos que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o presente exercício, cumprindo o disposto nos artigos 15 e 16 da referida LRF.

3.2 Importa registrar que a execução do crédito orçamentário está condicionada aos limites e regras estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da LRF.

4. Encaminhamento

4.1. Encaminhe-se ao setor competente.

Ordenador de Despesa

Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio da Silva Faria, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DA**, em 01/08/2025 15:19:12.
- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 01/08/2025 20:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576890





Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue o CDO solicitado.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Barbara Cristina Felix Nogueira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - COR, em 01/08/2025 20:00:57.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhado para autorização da autoridade competente.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lucas Viana Marinello da Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, IFSULDEMINAS - CCOMP, em 04/08/2025 08:49:56.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

AULI Nº41/2025/GAB/IFSULDEMINAS

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23343.002831.2025-05	Objeto: Inexigibilidade de Licitação nº 90018/2025 - Pagamento de franquia para troca de lanternas traseiras (ônibus gmf-7392).
-----------------------------------	---

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.106,00 (mil e cento e seis reais), nos termos do processo de requisição, relacionado ao processo supracitado, e atestado de disponibilidade orçamentária anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se à Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas para as providências cabíveis.

Pouso Alegre-MG, 04 de agosto de 2025.

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 04/08/2025 14:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 577392

Código de Autenticação: 78f0db2782



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**INST.FED.DE EDUC.,CIE**

Termo de Refe

Informações Básicas

Número do artefato UASG

198/2025

158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO S

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/S
continuado

1 Definição do objeto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

II - o § 8º do art. 31-A.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

DECRETO Nº 10.805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, que institui o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica aos órgãos e às entidades públicas de promoção e de defesa dos direitos humanos estaduais, distritais e municipais localizados em entes federativos em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, reconhecido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos termos do Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e decretado pela autoridade competente." (NR)

"Art. 8º As doações para os órgãos, as entidades e as instâncias colegiadas habilitados priorizarão os participantes:

I - situados em Municípios que registraram os índices mais elevados de violação dos direitos a que se refere o art. 1º, para o público-alvo da política pública, aferidos de acordo com:

a) as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; ou



DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Ano CLXII Nº 96

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	11
Ministério da Defesa.....	17
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	19
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22
Ministério da Educação.....	28
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte..	29
Ministério da Fazenda.....	29
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	44
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	46
Ministério da Justiça e Segurança Pública	47
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	56
Ministério de Minas e Energia.....	57
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	74
Ministério de Portos e Aeroportos	80
Ministério da Saúde	82
Ministério do Trabalho e Emprego	188
Ministério Público da União	189
Tribunal de Contas da União	264
Poder Legislativo	288
Poder Judiciário	288
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	288

.....Esta edição é composta de 289 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

